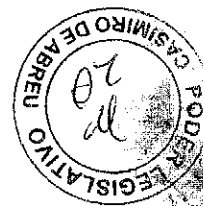


CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA



INDICAÇÃO

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, encaminhando cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que promova a implantação de uma Administração no bairro São João, em Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de ruas e o crescimento populacional do bairro São João, em Barra de São João, verifica-se a necessidade da presença constante do poder público através de ações pertinentes para o crescimento do bairro, principalmente nos serviços de manutenção de suas ruas e dos demais cuidados urgentes e pertinentes.

Fato é que o aumento progressivo do número de moradores no local incide, inevitavelmente, no aparecimento de problemas gerados pelo tempo decorrido sem a devida manutenção, impedindo o desenvolvimento e o bom funcionamento do local. De acordo com o aduzido, indica-se a implantação de uma administração no bairro, a fim de que sejam ouvidas e desenvolvidas, de maneira célere, as exigências dos moradores, com o atendimento preciso às necessidades dos munícipes, no intuito de elevar o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Assim sendo, compreende-se a importância da referida obra, visando o incentivo ao desenvolvimento do local e de suas condições, desde a estrutura até às necessidades básicas do bairro. Importante salientar que a realização da obra importará em melhora significativa na organização do bairro, na qualidade de vida dos moradores e na infraestrutura do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 19 de Maio de 2025.

PROT Nº 0707/2025
Em, 21/05/2025
Eisy M. de A. Pinheiro
Diretora de Protocolo
Port. Nº 124/2023